DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

Uruçuí
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1460/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
CONTRATADA:TAC CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 23.433.246/0001-52
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA, O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**
CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA,** fica acrescido de **90 (noventa) dias.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRANTANTE) E ROBERTO FERREIRA (CONTRATADA)

Ana Cristina Cardoso Guimarães
Presidente da CPL

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2020: FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: MIGUEL GOMES DA SILVA CPF Nº. 204.705.255-68 E RG Nº. 512.573 - SSP-PI ENDEREÇO: POVOADO MALHADA DOS BOIS – ZONA RURAL – BARRO DURO - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO MANUAL) NAS MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.
VALOR: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS É DE R$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO PAGO UM VALOR MENSAL DE R$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS) LIQUIDO. CONTRATO COM DURAÇÃO DE 10 (DEZ) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) MIGUEL GOMES DA SILVA - CPF Nº. 204.705.255-68 E RG Nº. 512.573 - SSP-PI (CONTRATADO)

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 008/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO** através da **Secretaria Municipal de Saúde,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675 – Centro, Barro Duro – PI, e a Sr (a). **RAIKA MILÂNIA CARVALHO E SILVA**, portador do RG nº. 2.922.411, inscrito com CPF nº. 048.531.343-01 e COREN Nº. 000.419.267, com domicilio no Rua Agnelo Feitosa, nº. 115 – Centro – Barro Duro - PI.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 008/2019, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de enfermagem para realização de atendimento a pacientes no município de Barro Duro - PI, conforme fixado na proposta do contratado e processo administrativo 008/2019, como se aqui estivesse transcrito.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de Janeiro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. DEUSDETE LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, Pela CONTRATADA a Sr (a). RAIKA MILÂNIA CARVALHO E SILVA, portador do RG nº. 2.922.411, inscrito com CPF nº. 048.531.343-01.

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 017/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO** através da **Secretaria Municipal de Saúde,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675 – Centro, Barro Duro – PI, e o Sr. **BRENDO HENRIQUE DA SILVA VILELA**, portador do RG nº. 3.8899.490, inscrito com CPF nº. 072.055.053-05 e CREFITO-14 nº. 280109-F, com domicilio no loteamento Pedro Catumbi, Quadra 028 e Casa 01, Bairro Riacho Seco - Município de Barro Duro - PI.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 017/2019, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de fisioterapia para realização de atendimento a pacientes no município de Barro Duro - PI, conforme fixado na proposta do contratado e processo administrativo 017/2019, como se aqui estivesse transcrito.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 28 de fevereiro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. DEUSDETE LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, Pela CONTRATADA o Sr. BRENDO HENRIQUE DA SILVA VILELA, portador do RG nº. 3.8899.490 e inscrito com CPF nº. 072.055.053-05.